



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Lei Nº 2763/2014

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2014, destinado Contribuição ao Consorcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga - CINDAST, com recursos oriundos da fonte 000 - Recursos Ordinários Livres.

11: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001: DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0043.2279 CONTRIBUIÇÃO AO CINDAST - ASTORGA

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.70.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 50.000,00

000 - Recursos Ordinários Livres.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários Livres.

11: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001: DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0043.2034 REALIZAR A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL.....R\$
50.000,00

000 - Recursos Ordinários Livres.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

22 de Setembro de 2014

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 709/Em 23/09/2014

da Pagina Nº 56

PUBLICADO

JORNAL

Em 23/09/2014

ASSINATURA